

PORTARIA Nº. 150, DE 21 DE JULHO DE 2016.

**Arquiva Processo Administrativo Disciplinar
instaurado pelas Portarias 085/2016 e 090/16.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 182, II da Lei Municipal nº 060, de 14 de novembro de 2001, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, em face da decisão exarada pela Comissão no Processo de Sindicância instaurado pelas Portarias nº 085/2016 e 090/2016, **que conclui pela impossibilidade de aplicação de pena ao servidor indiciado em razão do disposto no art. 141 do RJU**, DECIDO ACOLHER AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE, determinando o arquivamento do processo administrativo disciplinar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e um dias do mês de julho de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda